



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO EX-JUIZ DA
COMARCA DE BANANEIRAS,
ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Juiz com atuação em Bananeiras, o Senhor **Antônio Gomes de Oliveira**;

CONSIDERANDO os bons préstimos pelos 27 anos dedicados aos trabalhos como Juiz de Direito na cidade de Bananeiras pautados pelo profissionalismo;

CONSIDERANDO o consternamento dos bananeirenses e os sentimentos de amizade, solidariedade, dor e saudade, pela perda irreparável do cidadão bananeirense de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º É declarado LUTO OFICIAL em todo o município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Juiz da Comarca de Bananeiras.

Art. 2º Durante o período do luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCA6-9B8E-2FD6-8A07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 084.XXX.XXX-46) em 02/05/2022 09:18:58

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/CCA6-9B8E-2FD6-8A07>